Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº. 01/2001

Vetado na íntegra

Leonilda Iori
Oficial Administrativo

EMENTA: - Dá isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos Aposentados e estabelece outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Ficam isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, com área de até 70,00m2. (setenta metros quadrados), os Aposentados que possuam imóveis no Perímetro Urbano e Distritos do Município de Ivaiporã.

Parágrafo Único: - Para usufrir dos benefícios deste artigo, os beneficiários deverão preencher os seguintes quesitos:

a) - ser proprietário de um único imóvel;
b) - que o rendimento familiar dos que vivem sob o mesmo teto não ultrapassem a 02 (dois) Salários Mínimos, mensais;
c) - que seja uso exclusivo para residência;
d) - requerer à isenção.

Art. 2°. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e um.

Antonio Vila Real
Vereador

Vmo/Ems/.*

Recebido(a) nesta data
Legislativo
Protocolo nº 06/2001
Ivaiporã, 02 de 03 de 2001
nº

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 05 / 03 / 2001

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO por unanimidade
Em 12 / 03 / 2001
Ata (s) n.º 10.966

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária
2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO por unanimidade
Em 19 / 03 / 2001
Ata (s) n.º 10.967

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária
3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO por unanimidade
Em 26 / 03 / 2001

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.01/2001

AUTOR VEREADOR SENHOR ANTONIO VILA REAL

EMENTA: - Dá isenção do pagamento do IPTU, aos Aposentados que possuam um único imóvel de até 70,00m2.

PARECER

A Comissão supra referida, ao examinar o Projeto de Lei sob nº. 01/2001 em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto, nenhum reparo a fazer.

Quanto a sua finalidade, sabemos que irá beneficiar os menos privilegiados com a situação econômica do País, pois é do conhecimento de todos quanto percebe um Aposentado.

Assim sendo, esta Comissão emite Parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e um.

Leoni Garcia Cyro Fernandes Correia Júnior Antonio Vila Real